



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº1933706/2018 - SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018

#### NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 722181

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e desinfecção de caixas d'água, cisternas e redes de água servíveis para as unidades atendidas pela Secretaria de Educação.

#### ESCLARECIMENTO:

Recebido em 21 de junho de 2018 às 12:22 horas.

**Questionamento 1:** " *Referente ao Edital SEI 1933706/2018 - PREGÃO ELETRONICO 093/2018, questiono o motivo de estar solicitando os dois documentos abaixo: **k) Certidão de Acervo técnico** devidamente emitida pelo CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, **serviços de limpeza de caixas d'água.** **l) Atestado de capacidade técnica** devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, **serviços de limpeza de caixas d'água.** Sendo que a lei de licitações 8666/93 cita que a documentação solicitada se limitará a:*

*§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)*

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#) "*

**Resposta:** Conforme disposto no subitem 9.2, do edital, para comprovação da qualificação técnica devem ser apresentados dois documentos distintos, são eles: Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou outro conselho competente, do **responsável técnico** (alínea "k") e Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o **proponente** (no caso, a empresa) tenha executado obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação (alínea "l"). O atestado de capacidade técnica faz prova da capacidade operacional da empresa. Por outro lado, a Certidão de Acervo Técnico comprova a qualificação do profissional, no caso o responsável técnico que integra o quadro permanente da empresa. O atestado de capacidade em nome da empresa (pessoa jurídica), não poderá ser substituído pela certidão de acervo técnico, a qual refere-se ao profissional (pessoa física).

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 128/2017



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2015793** e o código CRC **3B2017CB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.013378-0

2015793v9